ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
21 OUT. 2005
PROTOCOLO
Nº 1643 manhã

PROJETO DE LEI

P.L. 47/2005-E
Recebido em 21OUT2005
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA NUNICIPAL
AGUDO - RS
21 -11- 2005
APROVADO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a cobertura da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.024 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2456)
Recurso 1085 - CIDE

Art.2º- O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
2.036 – Manutenção do Órgão das Obras
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (195)
Recurso 1085 - CIDE

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 de outubro de 2005; 147º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec. Mun. da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais).

O Projeto de Lei em pauta visa alocar recursos para viabilizar a continuidade das obras de pavimentação da Rua Arnildo Ehle, trecho compreendido entre as Ruas Dionísio da Fonseca Reis e Floriano Zurowski, bem como da construção de uma ciclovia no mesmo trecho.

O valor total estimado para a execução do projeto é de R$ 56.433,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais), sendo: R$ 30.000,00 - recursos Federais do CIDE e os restantes R$ 26.433,00- recursos 1045 – Recursos Hídricos.

Para a cobertura dos créditos abertos, será reduzido o valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), de dotação com saldo disponível.

Rogamos pela aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, pois os recursos já estão depositados na conta bancária específica para execução da obra.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal